



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA DE MOJUI DOS CAMPOS A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO WALFREDO DE SOUZA, DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ARTUR CALAZANS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Concede a comenda honorífica de: Cidadã Emérita de Mojuí dos Campos, a diretora Maria da Conceição Walfredo de Souza da Escola Municipal Francisco Artur Calazans no Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, pelos seus relevantes trabalhos realizados na Cidade de Mojuí dos Campos.

Art. 2º - a entrega do diploma referente a esta honraria será efetuada em Sessão Solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, em data a ser marcada pela mesa executiva da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições a em contrário.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 11 de dezembro de 2013.


Antônio Welliton Sena da Silva
Presidente